

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000477.1/2021

Data Empenho: 25/01/2021 Data Autorização: 08/02/2021 Processo: 000000-70

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica
 Programa : 0087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Projeto/Atividade : 2.122 - DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 11487 - COPIADORA ELI LTDA ME

Endereço: RUA DOS ESCOTEIROS
 Bairro: ALTO MARON
 Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Documento: 13326558000103
 CEP: 45005294
 UF: BA

Histórico :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECCÃO DE IMPRESSOS PARA REGISTRO DE VACINAS E DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação Nº 0000605/2021

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico
 Contrato: Termo Nº 000093/2020
 Documento Fiscal: NF Nº 15 - 05/02/2021 de 17.010,05

Processo: 0003009/2021

DESCONTOS

Descrição	Valor
ISSQN - FMS	510,30
Total	510,30

Saldo Empenhado Anterior
17.010,05

Esta liquidação
17.010,05

Saldo Empenhado Atual a Liquidar
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
510,30

Valor Líquido
16.499,75

09/02/21 *Alex*
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07/14565-9

Autorização de Pagamento nº 0000854/2021

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona
 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

R.L.
 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 16.499,75, (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Data: 17/02/21

COPIADORA ELI LTDA ME
13326558000103

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	C.E.FEDERAL	4160		003151	8		

Banco: CA Conta: 624008-9 Bor./Cheque: 00150 Receibo: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização de pagamento nº: 0000855/2021
Data Autorização: 08/02/2021 Processo: 000000-0

Sistema Extra Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Conta Contábil: 21881010800001 - ISSQN - FMS
Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 100900 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

Endereço: PRA JOAQUIM CORREIA
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 14239578000100
CEP: 45000000
UF: BA

Histórico :
ISSQN - FMS

Liquidação Nº

Table with columns for Convênio, Modalidade, Processo, Saldo Empenhado Anterior, Esta liquidação, Saldo Empenhado Atual a Liquidar, Valor Ordem Pagamento, Valor Desconto, and Valor Líquido. Includes a signature for Alex Lopes de Andrade.

Autorização de Pagamento nº 0000855/2021

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Signature of Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
MAT. 245025

Signature of Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro - SMS
Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
510,30, (quinhentos e dez reais e trinta centavos)

Data: 08/02/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
14239578000100

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Table with columns: Tipo, Banco, Agência, Dgt Agência, Conta, Dgt Conta, Dgt Conta Agência, Cod Compensação

Banco: C2 Conta: 094008-9 Bor./Cheque: 0015J Receibo:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 477/2021 Nº PROTOCOLO 0003009/2021

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021

Tipo: Ordinário

Data: 25/01/2021

Nº AE: 000392/2021

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - Saúde
 SubFunção.....: 305 - Vigilância Epidemiológica
 Programa.....: 0087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Classif. Orçamentária.....: 2.122 - DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA NO COMBATE A
 Elemento da Despesa.....: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Subelemento da Despesa..: 33903907000 - Serviços Gráficos
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : COPIADORA ELI LTDA ME Nº: 11487
 Endereço. : RUA DOS ESCOTEIROS Nº : 402 Bairro : ALTO MARON CEP : 45005-294
 Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 13.326.558/0001-03

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA REGISTRO DE VACINAS E
 DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À
 SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE, CUSTEADO COM CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) -
 ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022S/2020 Nº Processo: 0003009/2021

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000093/2020

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	20.000,00	:	TOTAL EMPENHADO.....	17.010,05
VALOR EMPENHADO.....	17.010,05	:	SALDO ATUAL	2.989,95

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 09/02/21

Assinatura :

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de SaúdeRodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 17.010,05, (dezesete mil dez reais e cinco centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000392/2021

Empenho: 477

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				Processo	003009/2021
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000022/2020 SMS				Ata/Contrato	000093-SMS/2020
Artigo/Motivo					Protocolo	/
Fornecedor	COPIADORA ELI LTDA ME				CNPJ	13.326.558/0001-03
Endereço	RUA DOS ESCOTEIROS, 402 - ALTO MARON - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45005294					
Nº Banco	001422	Nº Agência	4180 OP.003	Nº Conta	151-8	OP/Varição
Dotação	26002601.1030500872.122.33903900000.144				Ficha-Fonte	212239144-144
Projeto Atividade	2.122 - DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO COMBATE A COVID-19					
Elemento de Despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Sub-Elemento	Serviços Gráficos - 33903907000					
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19					
Recurso	FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS)					

Histórico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA REGISTRO DE VACINAS E DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA
-----------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00005	00036231	BLOCO PAPEL OFFSET 75 GR 1X0 COR, BLOCO 100 X 1 VIA, 15 X 21 CM BLOCO PAPEL OFFSET 75 GR 1X0 COR, BLOCO 100 X 1 VIA, 15 X 21 CM - COM OU SEM NUMERAÇÃO	UN	200,000	2,38	476,00
00002	00005	00036232	BLOCO PAPEL OFFSET 75 GR 1X0 COR, BLOCO 50 X 1 VIA, 210 X 150 MM BLOCO PAPEL OFFSET 75 GR 1X0 COR, BLOCO 50 X 1 VIA, 210 X 150 MM - COM OU SEM NUMERAÇÃO	UN	200,000	1,50	300,00
00003	00005	00036242	PANFLETO PAPEL COUCHÉ 115 GR, A 5, 4X4 CORES PANFLETO PAPEL COUCHÉ 115 GR, A 5, 4X4 CORES	UN	5.000,00 0	0,14	700,00
00004	00005	00036243	FOLDER PAPEL COUCHÉ BRILHO 180 GR, 4X4 CORES, 297X210MM FOLDER PAPEL COUCHÉ BRILHO 180 GR, 4X4 CORES, 297 X210MM, COM 01 OU 02 DOBRAS	UN	50.000,0 00	0,16	8.000,00
00005	00005	00036244	FOLDER PAPEL COUCHÉ BRILHO 115 GR, 4X4 CORES, 21X30 FOLDER PAPEL COUCHÉ BRILHO 115 GR, 4X4 CORES, 21X30 CM ABERTO, 4X4, COM 01 OU 02 DOBRAS	UN	40.000,0 00	0,15	6.000,00
00006	00005	00036252	IMPRESSÃO EM ENVELOPE KRAFT NATURAL 110G, 1X0 COR, TAMANHO 450 X 325 MM IMPRESSÃO EM ENVELOPE KRAFT NATURAL 110G, 1X0 COR, TAMANHO 450 X 325 MM, IMPRESSÃO PERSONALIZADA.	UN	2.435,00 0	0,63	1.534,05
Total Geral						17.010,05	

Vitória da Conquista, 25 jan 2021
Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula 24530-4

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula - 24530-4

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 27/01/2021 às 17:04:54



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 000355/2021

043

1/1

Processo	003009/2021	Empenho	0000477/2021	Termo	000093-SMS/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2020 SMS						
Fornecedor	COPIADORA ELI LTDA ME	CNPJ	13.326.558/0001-03				
Endereço	RUA DOS ESCOTEIROS, 402 - ALTO MARON - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45005294						
Nº Banco	001422	Nº Agência	4160 OP-003	Nº Conta	151-8	Telefone	7734244520
Dotação	26002601.1030500872.122.33903900000.144				Ficha-Fonte	212239144-144	
Histórico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS PARA REGISTRO DE VACINAS E DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001	00005	00036231	BLOCO PAPEL OFFSET 75 GR 1X0 COR, BLOCO 100 X 1 VIA, 15 X 21 CM BLOCO PAPEL OFFSET 75 GR 1X0 COR, BLOCO 100 X 1 VIA, 15 X 21 CM - COM OU SEM NUMERAÇÃO	UN	200,000	2,38	476,00
00002	00005	00036232	BLOCO PAPEL OFFSET 75 GR 1X0 COR, BLOCO 50 X 1 VIA, 210 X 150 MM BLOCO PAPEL OFFSET 75 GR 1X0 COR, BLOCO 50 X 1 VIA, 210 X 150 MM - COM OU SEM NUMERAÇÃO	UN	200,000	1,50	300,00
00003	00005	00036242	PANFLETO PAPEL COUCHÉ 115 GR, A 5, 4X4 CORES PANFLETO PAPEL COUCHÉ 115 GR, A 5, 4X4 CORES	UN	5.000,00 0	0,14	700,00
00004	00005	00036243	FOLDER PAPEL COUCHÉ BRILHO 180 GR, 4X4 CORES, 297X210MM FOLDER PAPEL COUCHÉ BRILHO 180 GR, 4X4 CORES, 297 X210MM, COM 01 OU 02 DOBRAS	UN	50.000,0 00	0,16	8.000,00
00005	00005	00036244	FOLDER PAPEL COUCHÉ BRILHO 115 GR, 4X4 CORES, 21X30 FOLDER PAPEL COUCHÉ BRILHO 115 GR, 4X4 CORES, 21X30 CM ABERTO, 4X4, COM 01 OU 02 DOBRAS	UN	40.000,0 00	0,15	6.000,00
00006	00005	00036252	IMPRESSÃO EM ENVELOPE KRAFT NATURAL 110G, 1X0 COR, TAMANHO 450 X 325 MM IMPRESSÃO EM ENVELOPE KRAFT NATURAL 110G, 1X0 COR, TAMANHO 450 X 325 MM, IMPRESSÃO PERSONALIZADA.	UN	2.435,00 0	0,63	1.534,05
Total Geral							17.010,05

Local de Entrega: DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 3 fev 2021

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 03/02/2021 às 11:02:54

**Município de Vitória da Conquista**

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Gerência de Fiscalização

Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **05/02/2021 11:33** Período de Competência **2/2021** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Vitória da Conquista**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **COPIADORA ELI LTDA - ME** CPF/CNPJ **13.326.558/0001-03**
 Inscrição Municipal **523** Fone/Fax **(77)3424-4520** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **laserset@hotmail.com**
 Endereço **RUA DOS ESCOTEIROS, 402 Bairro Alto Maron CEP 45005-294 Vitória da Conquista - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**
 Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1304-Reprografia, microfimagem e digitalização.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Sol. Fornecimento 355/2021 | Processo 3009/2021 | Empenho 477/2021 | Termo 093-sms/2020
 Lote 05:
 Item 01 - Cód 00036231 - Bl.papel offset 75g 1x0 cor, bloco 100x1, 15x21cm bl.papel offset 75g 1x0 cor, bl. 100x1, 15x21cm com ou sem numeração (Quant. 200,00 / V. Unit. R\$2,38 / Total R\$476,00)
 Item 02 - Cód 00036232 - Bl.Papel offset 75g 1x0 cor, bloco 50x1, 21x15cm bl.papel offset 75g 1x0 cor, bl. 50x1, 21x15cm com ou sem numeração (Quant. 200,000 / V. Unit. R\$1,50 / Total R\$300,00)
 Item 03 - Cód 00036242 - Panfleto papel couchê 115g A5 4x4 cores Panfleto papel couchê 115g A5 4x4 cores (Quant. 5000,00 / V. Unit. R\$0,14 / Total R\$700,00)
 Item 04 - Cód 00036243 - Folder papel couchê brilho 180g 4x4 cores 297x210mm folder papel couchê brilho 180g 4x4 cores 297x210mm com 1 ou 2 dobras (Quant. 50000,00 / V. Unit. R\$0,16 / Total R\$8000,00)
 Item 05 - Cód 00036244 - Folder papel couchê brilho 115g 4x4 cores 21x30 folder papel couchê brilho 115g 4x4 cores 21x30cm aberto 4x4 com 1 ou 2 dobras (Quant. 40000,00 / V. Unit. R\$0,15 / Total R\$6000,00)
 Item 06 - Cód 00036252 - Impressão Envelope Kraft Natural 110g 1x0 cor tamanho 450x325mm impressão envelope kraft natural 110g 1x0 cor tamanho 450x325mm impressão personalizada (Quant. 2435,00 / V. Unit. R\$0,63 / R\$1534,05)
 Total Geral R\$17.010,05

DADOS BANCÁRIOS (CAIXA AG: 4160 OP: 003 CONTA: 151-8)

Ramona Cerqueira Pereira
 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

Roberto Lima dos Santos
 Roberto Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24486-1
 08/02/2021

ATESTO QUE:
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
Camila Alves Assunção
 Camila Alves Assunção
 Coordenadora de Imunização
 Mat. 24507-2

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Vaior dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
17.010,05	0,00	0,00	17.010,05	3,000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	510,30	0,00	16.499,75	17.010,05

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$2.287,85 FEDERAL E R\$850,50 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 8F6CA7.

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RECIBO DE RETENÇÃO DE IMPOSTO NA FONTE NÚMERO: 12521

Tomador dos Serviços: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Endereço: Praça Joaquim Correia, número 55 - Centro

CNPJ: 14.239.578/0001-00

Prestador dos Serviços: COPIADORA ELI LTDA - ME

Endereço: RUA DOS ESCOTEIROS, Nº 402

CPF/CNPJ: 13326558000103

Informações para Retenção:

Recibo de Retenção de Imposto Nº: 12521

Serviço: 1304 - REPROGRAFIA,DIGITALIZACAO

Tipo de Documento: NOTA FISCAL

Numero do Documento: 202100000000015

Descrição: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Inscrição Municipal: 523

Valor do Serviço: 17.010,05

Alíquota: 3,00%

Desconto: 0,00

Valor Retido: 510,30

Via do Contribuinte

Recibo de Retenção de Imposto Nº: 12521

Serviço: 1304 - REPROGRAFIA,DIGITALIZACAO

Tipo de Documento: NOTA FISCAL

Numero do Documento: 202100000000015

Descrição: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Inscrição Municipal: 523.

Valor do Serviço: 17.010,05

Alíquota: 3,00%

Desconto: 0,00

Valor Retido: 510,30

Via da Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	COPIADORA ELI LTDA CNPJ: 13.326.558/0001-03	Fone/Fax: Email	(77) 3424-4520/ (77) 9 9191-7899 laserset@hotmail.com		
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO					
DE: Secretaria de Saúde Pública				EMPENHO:	0477/2021
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		0355/2021			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento					ORDEM DE COMPRA 043/2021
Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 022/2020 SMS			ATA SRP 093/2020 SMS	
Aplicação:	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COVID-19				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 10 de julho de 2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	5.3	Bloco papel offset 75 gr 1x0 cor, bloco 100 x 1 via, 15 x 21 cm – com ou sem numeração	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00
	5.4	Bloco papel offset 75 gr 1x0 cor, bloco 50 x 1 via, 210 x 150 mm – com ou sem numeração	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
	5.12	Panfleto papel couchê 115 gr, A 5, 4x4 cores	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
	5.13	Folder papel couchê brilho 180 gr, 4x4 cores, 297 x 210mm, com 01 ou 02 dobras	50.000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
	5.14	Folder papel couchê brilho 115 gr, 4x4 cores, 21x30 cm aberto, 4x4, com 01 ou 02 dobras	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
	5.20	Impressão em envelope kraft natural 110g, 1x0 cor, tamanho 450 x 325 mm, impressão personalizada.	2.435	R\$ 0,63	R\$ 1.534,05
				RS 17.010,05	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almojarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor **CAMILA ALVES ASSUNÇÃO**, matrícula nº. 24507-2, **ANA MARIA VIANA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 24403-8, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
 - 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGACÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 03 de fevereiro de 2021.



CLAUDÍO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.326.558/0001-03
Razão Social: COPIADORA ELI LTDA
Endereço: R DOS ESCOTEIROS 402 / ALTO MARON / VITORIA DA
CONQUISTA / BA / 45005-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2021 a 18/02/2021

Certificação Número: 2021012002355764607018

Informação obtida em 01/02/2021 10:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPIADORA ELI LTDA
CNPJ: 13.326.558/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

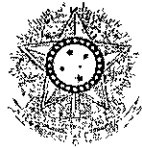
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:17 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2021.

Código de controle da certidão: **BC6C.BB5F.58C9.05F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPIADORA ELI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.326.558/0001-03

Certidão nº: 20772337/2020

Expedição: 24/08/2020, às 14:16:09

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPIADORA ELI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.326.558/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código

Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203934483

RAZÃO SOCIAL

COPIADORA ELI LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

021.937.288

BAIXA
DO

CNPJ

13.326.558/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida

Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia

cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua

emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA
NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **COPIADORA ELI LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **13.326.558/0001-03**

Cod.Contribuinte: **0099650**

Insc.Municipal:

Endereço Imóvel: **RUA DOS ESCOTEIROS 402 , ALTO MARON, Vitória da Conquista - BA ,
CEP: 45005294**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Segunda-Feira, 1 de Fevereiro de 2021 as 10:28:18

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20210007822**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Coordenação de Endemias
Protocolo (Nº)	07590/2021
Data e hora	08/02/2021 10:10:42
Texto de envio	NOTA FISCAL

Fábio Araújo de Oliveira
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação de Endemias
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NOTA FISCAL SMS Fábio Araújo de Oliveira	Bom dia, Segue nota fiscal nº 015 no valor de R\$ 17.010,05, Af e Certidões Negativas de Debito da empresa COPIADORA ELI LTDA - ME para providências. Atenciosame [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
07590/2021

Data/Hora de origem:
08/02/2021 10:10:42

Local (Origem):
SMS - Coordenação de Endemias

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	COPIADORA ELI	CPF/CNPJ:	13.326.558/0001-03
Dados do Crédito			
Banco:	756 - BANCOOB		
Agência:	03237		
Conta:	000000070344-3		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV		
Documento do banco:	000006401	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data da efetivação	17/02/2021		
Valor da efetivação	R\$ 16.499,75		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___

Registro autenticação: DD31CDD4F2C188CC9AEBB70000



Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	PMVC	CPF/CNPJ:	14.239.578/0001-00
Dados do Crédito			
Banco:	001 - BB		
Agência:	00188		
Conta:	000000050929-9		
Documento da empresa:	TRIBUTOS		
Documento do banco:	000006402	Forma de pagamento:	TED
Informações	98 - Transferencia Tributos Retidos		
Data da efetivação	17/02/2021		
Valor da efetivação	R\$ 510,30		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: AD3179DB9D4188B2E5A7770003